



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1844***

*de 09 de junho de 2020*

**Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de  
Produtos de Origem Animal no Município de Coxim-MS e dá outras  
providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 09/06/2020*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1844/2020 - 09 de junho de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*